

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2380 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 05 – 04 – 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 101/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 05/04/2024, a senhora **MARIA ROSA DE SIQUEIRA FERRANTI**, portadora da Cédula de Identidade nº **2244**, CPF **5.346.299**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Símbolo CC-3 do Município de Sabáudia, em consonância a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III, em conformidade ao Comunicado Interno nº 250/2024 -Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2380 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 05 – 04 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 102/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 05/04/2024, a senhora **MARIA APARECIDA RODRIGUES LOPES**, portadora da Cédula de Identidade nº **92.844* SESP/PR, CPF **8.385.829**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CH. SEC.SCFV – CENTRO IDOSO - Símbolo CC-4 do Município de Sabáudia, em consonância a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III, em conformidade ao Comunicado Interno nº 251/2024 -Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2380 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 05 – 04 – 2024



COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, que visa a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "B" E UM VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, A SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS A RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que o mesmo está **SUSPENSO** para análise de impugnações ao edital, sendo informada posteriormente a decisão de seu prosseguimento ou republicação do edital.

Sabáudia/PR, 05 de abril de 2024.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2380 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 05 – 04 – 2024

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022</p>
--	---

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022
CHAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023

CRENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CRENCIADA: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ Nº: 33.458.003/0001-22

OBJETO: **PLANTÕES MÉDICOS (PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o a inclusão de profissionais da saúde – Médico, para viabilizar a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento acima citado, compondo o quadro de médicos da empresa, o qual segue abaixo:

- CAROLINA GALLELI CAMPOS – CRM: 55609/PR

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o requerimento encaminhado pela Credenciada solicitando, através do protocolo nº 12742 a inclusão do profissional médico acompanhados dos documentos do mesmo, os quais foram analisados e se encontram em conformidade com o exigido pelo edital, restando desta forma os profissionais acima citados, aptos a prestar os serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, através das documentações acostadas, com fundamento no art. 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93, celebram por meio deste o presente Termo Aditivo.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 05 de abril de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-